



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

Autorização para Abertura

AUTORIZAÇÃO/DETERMINAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho, senhora **Zenaide Borre Kunrath**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar e determinar que seja realizado pelo setor competente a elaboração de inexigibilidade, conforme Documento de Formalização de Demanda anexo, para: **serviços de fornecimento e distribuição de energia elétrica** para atendimento das necessidades da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC, garantindo o funcionamento contínuo de suas atividades administrativas e legislativas.

Pinhalzinho/SC, 07 de Janeiro de 2026.

ZENAIDE BORRE KUNRATH
Presidente da Câmara de Vereadores

